



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA – APAE, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA.

CNPJ N.º: 90.934.449/0001-10.

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 295, Centro.

Cidade/Estado: Canela/RS. **CEP:** 95.680-000.

Objeto: Auxílio financeiro para fins de desenvolver o projeto “Natal Encantado”.

Vigência: 12 meses. **Início:** Novembro/2024. **Término:** Janeiro/2025.

Valor Integral: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob nº 2024/12003 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela – APAE, onde o Sr. Luciano Brasil Perottoni, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Atendimento ao Projeto “Natal Encantado”.

Canela, 1º de novembro de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL